



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão, RS
Fone 53.3261.1999



DECRETO Nº 033, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), com objetivo de suplementar recurso para a Folha de Pagamento para o mês de março do corrente ano, conforme **Art 7º**, da Lei nº **6.443** de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º ocorrerão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.162	3.3.1.9.01.60.00.00.00 Outras despesas variáveis	4011	3616	R\$ 900,00
TOTAL R\$ 900,00				

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.162	3.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas	4011	338	R\$ 900,00
TOTAL R\$ 900,00				

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 29 de fevereiro de 2017.


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lucía Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração